

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1465 • terça-feira, 10 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.008, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Altera membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), biênio 2017/2019, os representantes do seguinte segmento:

Titular	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Edson Panes de Oliveira Filho

Suplentes	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Raul Asséf Castelão Carlindo Nicola Camis

Art. 2º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2017/2019, os representantes do seguinte segmento:

Titular	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Gerson Nepomuceno de Almeida

Suplentes	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Heliney Miranda Junior Vanessa dos Santos Gomes

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de julho de 2018.

Corumbá, 10 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 526, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ULISSES MEDEIROS, mat. 5373-1**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 28189.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 7 de junho de 2018.

Corumbá, 10 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



PORTARIA “P” Nº 527, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição, com ônus para a origem, da servidora **ELIZETE ELIAS DA SILVA**, Agente de Serviços, Matrícula 5055, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Juízo da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá, conforme Certidão constante do Processo Administrativo nº 3046-31.2018.6.12.8050 e requisição através do Ofício nº 4539/2018-TRE/ZE050 da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá, para o período de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de julho de 2018.

Corumbá, 10 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 034/2018 - Pregão Presencial nº 041/2018

Processo: 2.103/2018
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a J.A DE A. ARRUDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.193.276/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação para Unidades de Saúde da Família.
Valor: R\$ 19.082,00
Duração: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2696 Gerenciamento das Ações Atenção Básica
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 25/06/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e - Sr. Jose Antonio de Araujo Arruda - J.A DE A. ARRUDA-ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas nº 002/2017 - Processo nº 9.162/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda - EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados inicialmente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a qual se considerará parte integrante deste documento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 29/06/2018.
Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda-EPP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, nº 009/2017 - Processo nº 31.129/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luiz Carlos Leonel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.076/0001-38.
OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de

execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: Corumbá-MS, 14 de junho de 2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Luiz Carlos Leonel - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2018- Processo nº 2.529/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo janela e split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá e suas unidades de saúde, no período 12 meses, tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 21.160,00, lote 02 no valor total de R\$ 26.850,00, lote 03 no valor total de R\$ 25.550,00, lote 04 no valor total de R\$ 23.450,00, lote 05 no valor total de R\$ 23.050,00 e lote 06 no valor total de R\$ 19.050,00.
CORUMBÁ/MS 09 de Julho de 2018.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.
CONVITE nº 10/2018 - Processo nº 739/2018.
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reparo e manutenção no imóvel onde funcionava o CRAS Albuquerque para entrega do imóvel por motivo de encerramento de contrato de locação, no Município de Corumbá-MS.
Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 18 de Julho de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Corumbá / MS, 09 de Julho de 2018.
(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.
Decreto “P” nº 1.933 de 08/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 043/2018
ORÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
OBJETO: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura “apreensão” e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, equinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 043/2018 - Processo Administrativo nº 9.241/2018 em favor da empresa: L.A. DE JESUS DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.299.338/0001-38, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.658 de 18/05/2018 pág. 59 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.431 de 18/05/2018 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Corumbá-MS, 09 de Julho de 2.018.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Convite nº 05/2018 - GELIC - Processo nº 6482/2018.
Objeto: PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORÇO PARA RECUPERAÇÃO DO PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO NA PRAÇA GENEROSO PONCE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS.
Em favor da empresa Silva e Aguiar Ltda-ME, CNPJ/MF sob nº 10.865.063/0001-64, sendo o valor total de R\$ 29.373,90 (vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).
Corumbá / MS, 06 de julho de 2018.
(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Repetição de Licitação com Edital com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Agência Municipal Portuária.
Licitação: Pregão Presencial nº 056/2018 - Processo nº 4.371/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial e de responsabilidade civil para o prédio do porto fluvial de Corumbá/MS.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2018.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE PESSOAL.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL4



Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 09 de julho de 2018.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 070/2018- Processo nº 7.444/2018
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/limpeza para atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, Guarda Municipal, Agencia Municipal de Proteção e Defesa Civil e a Agencia de Proteção e Defesa do Consumidor, unidades Gestoras da Secretaria Municipal de Governo/Governadoria, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 958,72, item 02 no valor total de R\$ 1.186,90, item 03 no valor total de R\$ 250,04, item 04 no valor total de R\$ 244,00, item 05 no valor total de R\$ 326,40, item 06 no valor total de R\$ 243,10, item 09 no valor total de R\$ 383,36, item 11 no valor total de R\$ 921,50, item 13 no valor total de R\$ 735,00, item 15 no valor total de R\$ 171,72, item 18 no valor total de R\$ 362,23, item 23 no valor total de R\$ 868,35, item 29 no valor total de R\$ 694,65, item 34 no valor total de R\$ 454,30, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 221,44, item 10 no valor total de R\$ 791,04, item 16 no valor total de R\$ 214,80, item 20 no valor total de R\$ 823,79, item 21 no valor total de R\$ 599,70, item 22 no valor total de R\$ 69,60, item 24 no valor total de R\$ 689,25, item 27 no valor total de R\$ 322,80, item 30 no valor total de R\$ 731,50, item 31 no valor total de R\$ 2.746,15, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 414,40, item 12 no valor total de R\$ 1.629,62, item 14 no valor total de R\$ 1.082,55, item 17 no valor total de R\$ 304,81, item 19 no valor total de R\$ 175,45, item 25 no valor total de R\$ 1.422,75, item 26 no valor total de R\$ 83,02, item 28 no valor total de R\$ 1.412,25, item 32 no valor total de R\$ 195,69, item 33 no valor total de R\$ 195,69, item 35 no valor total de R\$ 316,80.
 CORUMBÁ /MS 09 de Julho de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 131 /2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy a Profissional de Educação **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 6727 para o Centro de Educação Infantil Hélio da Costa Reis, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do inicio do segundo semestre letivo de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO 132/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Estrelinha Verde, a Profissional de Educação **ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORRÊA**, Matrícula nº 6796, para a Escola Municipal Jose de Souza Damy, no turno matutino, em vaga pura da Educação Infantil, com 20h/a semanais, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA QUADRA 55 DO CONJUNTO "ANA DE FÁTIMA BRITES MOREIRA"

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, informa que estará recebendo a documentação, daqueles que visam regularizar a situação do seu imóvel com o Cartório do 1º Ofício, **até o dia 17/07/2018 (Terça-feira)**. Informa ainda que aqueles que não entregarem neste prazo não serão contemplados com a isenção das taxas de certidões fornecidas pela Prefeitura.

Segue a relação dos documentos necessários:

- **Documentos Pessoais:** RG e CPF (se for casado, é necessário de ambos).

- **Comprovante de Endereço:** Conta de água ou luz.

- **Certidão de Nascimento Atualizada.**

- **Documento de Estado Civil:** se for casado, Certidão de Casamento atualizada ou Certidão de União Estável; se for divorciado, Certidão de Casamento Averbada.

- **Recibo do Cartório (1º Ofício)** da taxa de recolhimento do valor de R\$125,70.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Agência pelo número 3907-5587.

Desde já, agradecemos a colaboração de todos.

ATT.

Corumbá, 09 de julho de 2018.

TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS

Diretora Interina da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO - LISTAGEM DE CONTEMPLADOS DA QUADRA 55 DO CONJUNTO "ANA DE FÁTIMA BRITES MOREIRA"		LOTE
NOME		
ACÁCIA LOPES FERREIRA		48
ADELAIDE ROSA DOS SANTOS		45
AMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA CALONGA		65
ANA CRISTINA ORTIZ DA SILVA		29
ANDRÉIA MELO PINO		1
ANETE PEREIRA DE JESUS		39
APARECIDA MONTEIRO MEDINA		16
ARLETE PEREIRA DE JESUS		59
BEATRIZ ROSALIA PEDROSO		12
BRUNA GONÇALVES FARIAS		47
CARLA DE ARRUDA GOMES		3
CARMINA ALVAREZ		9
CATARINA PINTO ARRUDA MONTENEGRO		42
CRISTIANE SOARES JUSTINIANO		8
DAMIANA ÂNGELA DE ARRUDA		27
DAYANE FRANCO DE ARRUDA		10
DEBORAH MEDINA MONTEIRO		2
DEISE APARECIDA REGENOLD		70
DENILDES ARRUDA DE MORAIS		41
DORA ALVAREZ		5
DORACY CATARINA INACIO CAMPOS		18
ELENIR LOPES ARROYO		56



ELIZABETH LOPES ARROYO	55
EVALLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	50
GEISEANE PIRES PEREIRA	37
GESSIÉLE SANTOS SILVA	30
GISELE DE SOUZA GADEIA	19
HELENA FERREIRA	72
INGRID SOARES FALDIN PEREZ	69
ISABEL FERREIRA VETERANO	46
ISTELINA BOGADO MENDES DOS SANTOS	61
JACIELLEN ARAUJO ROCHA	22
JAQUELINE CASANOVA DA SILVA	6
JOANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	14
JORGINA NUNES PIRES	51
JOYCE BOGADO DOS SANTOS	66

LILIAN AGUIAR CAVALHEIRO COSTA	15
LILIAN GALHARTE	31
LUANE VARGAS ORTIZ	11
LUCIA SOARES JUSTINIANO	13
LUZILENE MÁRCIA DA SILVA FRANCO	23
MANOELA BARBA TACIÓ	28
MARIA GONCALVEZ DA SILVA	60
MARIA JOSÉ PIRES DA SILVA	67
MARIA OTILIA FRANÇA DE OLIVEIRA	53
MARILEIDE ALVES AGUILAR	24
MARILEIDE VIEIRA SOARES	33
MARLI AGUIAR CAVALHEIRO	4
NEILA LOPES	25
NOELITA CANHETE	63
NUMBIA RIBEIRO DE ARRUDA	52
RAQUEL MELGAR	20
REGINA MARIA DO CARMO GUARDIA	17
RONIA DALVELY DA SILVA VILALVA	26
ROSIMEIRE PEDRASA DA SILVA	43
ROZEMEIRE DA SILVA	40
ROZENEZE PIRES DA SILVA	32
SANDRA MARIA DA CRUZ	57

TACIANA SANABRIA BARROS DOS SANTOS	64
TAMIRES SOARES FALDIN PEREZ	58
THETHIS SANABRIA DE BARROS	62
VANESSA SIMÃO PENAZ	71
VÂNIA ENIR CALONGA	38
VERGINIA MONGE DOS SANTOS	49
ZEILTA MAGALHÃES DE MORAES MACIEL	7

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Descarte do acervo da Biblioteca Municipal Lobivar Matos e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os programas de material didático e a Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a política nacional do livro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 68, de 27 de novembro de 1950 que criou a biblioteca Municipal de Corumbá e o ato de titulação da mesma como "Biblioteca Municipal Lobivar Matos" em 08 de março de 1975;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Corumbá, que em seu art. 35, inciso V, alínea "c" estabelece que a Biblioteca Municipal Lobivar Matos, integra a estrutura operacional da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPHC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1443 de 07 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do descarte do acervo de material impresso e livros em estado de deterioração, desatualizados ou inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Descarte do acervo da Biblioteca Municipal Lobivar Matos, em conformidade com o art. 1º, da Portaria nº 014, de 06 de junho de 2018:

- a) **José Gilberto Rozisca** - Mat. 10094/10060 (servidor lotado na sede da FCPHC);
- b) **Kiase Sebastiana Moraes Ciqueira** - Mat. 7527 (servidora lotada na Biblioteca Municipal Lobivar Matos);
- c) **Paulo Eduardo Nunes Ferro** - Mat. 6580 (servidor lotado na Biblioteca Municipal Lobivar Matos);
- d) **Melly Fátima Goes Sena** - Mat. 133204022 (Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas de MS - FCMS);
- e) **Fabio Junior de Almeida** - Chefe do ETEC de Corumbá - IPHAN/MS);
- f) **Gabriela Rodrigues Ramalho** (Bibliotecária - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de julho de 2018.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Corumbá-MS, 25 de junho de 2018.

Prezados Conselheiros,

Conforme solicitação da Presidente do **Conselho Municipal de Turismo**, Joice Carla Santana Marques, a mesma está convocando todos os Conselheiros para a **39º Reunião Extraordinária** do referido Conselho, dia 28/06/18, às 09 horas, na sede da FUNDTUR/Pantanal, Centro de Convenções do Pantanal, situada na Rua Domingos Sahib, 570, para tratar do seguinte assunto:

- **Uso de Recursos do Fundo Municipal de Turismo.**



Joice Carla Santana Marques

Presidente do COMTUR